



Comprovante de Publicação

Nº: **4204**

Identificação: **3331/2010**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2010 21:53**

Data Publicação :
21/12/2010

Ato: **DECRETO Nº 24.012/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED (LEI Nº 2.299/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e dá outras providências”.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 24.012/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.299/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 203.000,00 3.1.90.13.00 01000 Obrigações Patronais ? INSS R\$ 13.000,00 3.1.90.16.00 01000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoa Civil R\$ 50.000,00 Total R\$ 266.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0445100021.002 ? VIURBAN - Programa de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Araucária Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.36.00 02228 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 29.000,00 3.3.90.39.00 02294 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 187.000,00 4.4.90.52.00 02410 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00 Total R\$ 266.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.012/2010 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.20 17:08:54 -0200 Processo nº 11183/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR